

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIALMENTE CONVOCADA PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BAURU E REGIÃO PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A DATA BASE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS” NOS MUNICIPIOS DE AGUDOS/SP, AREALVA/SP, AVAÍ/SP, BALBINOS/SP, BARIRI/SP, BARRA BONITA/SP, BAURU/SP, BERNADINO DE CAMPOS/SP, BORACÉIA/SP, BORBOREMA/SP, BOTUCATU/SP, CABRÁLIA PAULISTA/SP, CERQUEIRA CÉSAR/SP, CHAVANTES/SP, DOIS CÓRREGOS/SP, DUARTINA/SP, GÁLIA/SP, IPAUSSÚ/SP, ITÁPOLIS/SP, LENÇÓIS PAULISTA/SP, MACATUBA/SP, MANDURI/SP, PEDERNEIRAS/SP, PIRAJU/SP, PIRATININGA/SP, PRESIDENTE ALVES/SP, REGINÓPOLIS/SP, E TORRINHA/SP, REALIZADA NA RUA ARAUJO LEITE, 15-59, SEDE DA ENTIDADE, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020 AS 10:30H EM SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO.** Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2020 às 10:30H em segunda e última convocação na sede da entidade, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, na presença dos integrantes da categoria acima descritos. Com a palavra a presidente da entidade, Sra. MARIA EMILIANA EUGÊNIO PINTO, diretora-presidente da entidade, presidindo os trabalhos da assembléia, convidou o Dr. Francisco Ferreira da Silva Filho, advogado da entidade sindical para compor a mesa e prestar esclarecimentos necessários e o Francisco Roberto Caldeira, como secretário. Colocado em votação, aceitos por unanimidade. Iniciando os trabalhos da mesa, com os integrantes da categoria profissional, presentes e constantes da lista de presença conforme disposições legais e estatutárias, a presidente solicitou que fossem lidas as ordens do dia: **A) Discussão, Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores pertencentes a categoria profissional de “empresas de manutenção e execução de áreas verdes públicas e privadas” de Bauru e base territorial , cujo a data base é 1º de Janeiro; B) Delegação de poderes à presente entidade para proceder unificação de pauta de reivindicações e entabular negociações coletivas com o sindicato patronal; C) Delegação de poderes a FEMACO – Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, para que a mesma proceda unificação de pauta de reivindicações à nível estadual e, caso necessário, instaure dissídio coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho; D) Fixação, Discussão e Aprovação dos percentuais das contribuições para o custeio do sistema confederativo, assistencial e/ou negocial a serem descontados na folha de pagamento de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não à representação sindical suscitante, nos limites de sua base territorial, nos moldes do disposto no inciso IV do art. 8º da Constituição Federal; e E) Assuntos Gerais;** Em seguida a leitura, com a palavra a Maria Emiliana, esta passou a explicar acerca dos itens A, B e C do Edital, uma vez que guardam relação entre eles. Segundo a presidente, já é praxe a unificação de pautas em âmbito estadual, sendo a FEMACO, nossa federação, a porta voz das entidades, apresentando ao patronal a unificação das propostas dos trabalhadores. Um dos presentes questionou se já havia alguma pretensão dos demais sindicatos. Pela Maria Emiliana, foi informado que a Federação encaminhou uma sugestão de pauta, mas que esta assembléia foi convocada para deliberar sobre a PAUTA não sendo obrigatório a adoção idêntica da sugestão. Por um dos presentes foi questionado a presidente o que ela achava sobre isso. Foi dito que



na opinião a Pauta da Femaco está alinhada aos anseios da categoria e a realidade econômica atual. Com a palavra a Drº Francisco Ferreira este sugeriu fosse lida a Pauta de Reivindicações da Femaco e a Convenção Coletiva vigente e depois disso colocada em discussão as clausulas para adoção da mesma pauta ou adequação aos interesses da AGT. Colocada em votação, aprovada por unanimidade a sugestão da Drº Francisco. Desta forma, a presidente pediu ao Dr. Francisco que procedesse a leitura da pauta apresentada pela FEMACO e a CONVENÇÃO vigente. Após a leitura colocada em votação a AGT deliberou sobre a adoção na íntegra da PAUTA apresentada pela FEMACO. Antes da transcrição da Pauta, o Sr João sugeriu fosse discutida o item D referente às contribuições devidas a entidade pelos integrantes da categoria. Após amplos debates, foi decidido manter-se as mesmas contribuições até hoje praticadas, tais quais constantes da CCT anterior. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Com a palavra a presidente Maria, esta sugeriu fosse colocada em votação a delegação de poderes à presente entidade para proceder unificação da pauta de reivindicações em âmbito estadual e entabular negociações coletivas com o sindicato patronal. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a presidente Maria sugeriu fosse votada a delegação de Poderes á FEMACO – Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Ambiental e Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, para que a mesma proceda unificação da Pauta de Reivindicações a nível estadual e caso necessário, instaure em nome próprio ou representado pela Federação, dissídio coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos cuja ata foi por mim, Francisco Ferreira, assinada, lavrada e após lida e aprovada, passo a assinar com os membros da mesa diretora. Bauru, 02/12/2020.



**MARIA EMILIANA EUGÊNIO PINTO**  
Diretora Presidente



**FRANCISCO F. DA SILVA FILHO**  
Presidente da Mesa

**FRANCISCO ROBERTO CALDEIRA**  
Secretário

